



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA/CCA

## **PORTRARIA Nº 7/CEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**Divulga a Relação de Candidaturas Inscritas, Consideradas Válidas da Eleição para Delegadas e Delegados do Congresso Estatuinte da UFC.**

**A Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 3º do art. 11, da Resolução nº 37/CONSUNI, de 06 de setembro de 2024, tendo em vista a eleição de Delegados(as) do Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará em conformidade com a Portaria nº 349/GR, de 29 de outubro de 2024, e com as decisões exaradas pela Comissão Organizadora da Estatuinte, nomeada por meio da Portaria nº 150/GR, de 09 de abril de 2025, e:**

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado preliminar, conforme previsto no aditivo nº 1 à portaria nº 6/CEC, de 03 de outubro de 2025 (Edital para Eleição de Delegados para o Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** a relação de candidaturas inscritas e consideradas válidas da eleição para delegados(as) do Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará (Anexo I desta Portaria).

**Art. 2º AINDA** haverá homologação das candidaturas de acordo com as regras do Edital e quantitativo de vagas em conformidade com o segmento e unidade acadêmica/administrativa.

Registre-se  
Publique-se

**GEÓRGIA DA CRUZ PEREIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte da UFC

## **ANEXO - DOC. SEI Nº 5960110 - LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS(AS) A DELEGADOS(AS)**



Documento assinado eletronicamente por **Georgia da Cruz Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **5960086** e o código CRC **01AD6FC2**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.004041/2024-81

SEI nº 5960086